

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 73 de 08 de dezembro de 2023

**“Dispõe sobre a composição da Brigada de Combate a Incêndio no Porto de Porto Velho”.**

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando as disposições constantes da ABNT NBR nº 14276/2006 e da Resolução nº 003/DIRPRE/2016-SOPH que regulamenta a Brigada de Combate a Incêndio do Porto Organizado de Porto Velho/RO.

**RESOLVE:**

**Art.1º REVOGAR** o disposto na Portaria nº 81 de 11 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 220, de 12/11/2020.

**Art.2º DESIGNAR** os colaboradores abaixo para comporem a Brigada de Combate a Incêndio da Sociedade de Portos e Hidrovias - SOPH, a fim de cumprir as normas da legislação vigente e Resolução nº 003/DIRPRE/2016, que regulamenta a referida brigada:

**I - Coordenador Geral:** Lourisval Nunes de Sousa, CPF 285.XXX.XXX-53;

**II - Coordenador Geral adjunto:** Jorrey da Silva Costa, CPF 015.XXX.XXX-20;

**III - Líderes de setores:** Guardas Portuários - Marcelo de Moura Ribeiro, CPF 563.XXX.XXX-20, Antônio Djavan Almeida da Silva, CPF 699.XXX.XXX-15, André Amorim Pestana, CPF 613.XXX.XXX-91 e Eveli Souza de Lima, CPF 800.XXX.XXX-15;

**IV - Líderes de setores adjuntos:** Guardas Portuários: Esequiel Nogueira Bento, CPF 774.XXX.XXX-68, Risomar Miguel dos Santos, CPF 422.XXX.XXX-34, Valdevino Jorge de Oliveira CPF 369.XXX.XXX-87 e Sandro Hermisson França Silva, CPF 486.XXX.XXX-87.

**V - Brigadistas:** Alex Nascimento de Oliveira, CPF 815.XXX.XXX-20, Cristiane Alaíde Correa Lima, CPF 422.XXX.XXX-53, Ernanes Pinheiro da Costa, CPF nº 469.XXX.XXX-72, Francisco Ediglei de Souza Lobato, CPF 578.XXX.XXX-91, Francisco José da Silva Oliveira, CPF 361.XXX.XXX-91, Marcelo dos Santos Coutinho, CPF 420.XXX.XXX-82, Marco Antonio Lima de Araujo, CPF 389.XXX.XXX-49, Marco Antônio Cardoso Figueira, CPF 669.XXX.XXX-04, Marco Antonio Rodrigues Pinto e Mesquita, CPF 698.XXX.XXX-87, Rewben Muniz Moraes Torres, CPF 015.XXX.XXX-00, Juci Cleide dos Santos Gavazza Nery, CPF nº 375.XXX.XXX-87 e Rafael Lucas Pires de Oliveira, CPF nº 022.XXX.XXX-48.

**Art. 3º** - Em caso de expediente fora do horário de trabalho, finais de semana e feriados, os brigadistas serão os guardas portuários escalados de serviço.

**Art.4º**- Todas as ações desenvolvidas pelos colaboradores serão sem ônus para a SOPH e consideradas como de relevância.

**Art.5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 08/12/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044262693** e o código CRC **73A93BCC**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000014/2023-51

SEI nº 0044262693